



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000714/2023 - Aditivo Nº 4

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0700001.01.0015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000714/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 39.781.752/0001-72, situada à AVENIDA AV. KOEHLER, 238 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260000, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador(a) do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000714/2023**, originário do Processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000089/2023, oriundo do Processo Requerimento Nº 004178/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA A ESFERA MUNICIPAL, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, bem como dos Aditivos inerentes ao mesmo, com respaldo na Lei Federal nº 8666/93, e pareceres constante no Processo Requerimento Nº 004178/2023, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica decrescido o valor de **R\$ 52.266,11 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos)** do contrato, a fim de corrigir o valor total registrado pelo 3º Termo Aditivo, considerando a prorrogação de prazo por 6 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o valor decrescido, o valor do 3º Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 497.369,71 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e previstas na Lei Orçamentária vigente no exercício fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Assim ajustados, celebram este 4º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____